



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.282 / 2016

## “Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionô seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a  
**GREGÓRIO JOSÉ LOURENÇO SIMÃO.**

**Art. 2º** - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de Agosto de 2016.

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé